



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 041/2024

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.483/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, no valor de R\$ 707.007,00, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.483, de 06 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2024 (Lei Municipal nº 1454/2023), no valor de R\$ 707.007,00 (setecentos e sete mil e sete reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 007-Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Defesa e Assistência Social
Unidade :300- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão
Função :08- Assistência Social
SubFunção :241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0054 – Amparo e Assistência ao Idoso
Atividade/Projeto:2.172- Manutenção das Ações de Amparo e Assistência ao Idoso
Elemento de Despesa/Fonte de Recursos

33504300000-Subvenções Sociais/1759	514.007,00
33901400000 -Diárias Civil/1759000000	3.000,00
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais/1759	20.000,00
33903000000-Material de Consumo/1759	50.000,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita/1759.....	30.000,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física/1759	10.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/1759.....	40.000,00
33904700000-Obrigações Tributárias e Contributivas/1759.....	5.000,00
33904800000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física/1759.....	15.000,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente/1759.....	20.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

